



PORTARIA Nº 407, DE 26 DE JULHO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

29/07/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 5190573-55.2022.09.0158.

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria nº 392 de 23 de julho de 2024, que concede gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15%, para a servidora **HELISY MORI RODRIGUES ATAIDES**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 6969/2024